

LEI Nº 731/006, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

EMENTA: Institui o dia do Conselheiro Tutelar do Município de Barreiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Barreiras o Dia do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado no dia 16 de Julho.

Art. 2º - Esta data constará no calendário municipal a título de conhecimento, portanto não será reconhecida como feriado municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
2ª Secretária